

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2004

Notificação dos Proprietários dos Lotes

(n.º 3 do art.º 27.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação atual)

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2, do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, publicado pelo Edital n.º 1698/2024, Diário da República 2.ª série, n.º 220, de 13.11.2024, **os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2004, ficam notificados, pelo presente edital, que foi apresentado nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração da operação de loteamento n.º 3/2004, através do processo n.º 02/2026/18, sito na avenida 21 de Junho, lugar de Carvoeira, freguesia de Caxarias, deste concelho, solicitado por Promoplano - Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda.** -----

-----A Alteração do loteamento consiste na alteração do Lote 2, designadamente: -----

- . da utilização de habitação coletiva/comércio para habitação coletiva; -----
- . do n.º de fogos de 4 para 6; -----
- . da área de implantação; -----
- . das áreas de construção do piso em cave e total. -----
- . Os restantes parâmetros mantêm-se face ao licenciado. -----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8, do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2004, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, vinte e nove de julho de dois mil e vinte seis -----

O Presidente da Câmara,

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.07.29 23:06:10
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.